

PORTARIA Nº 5.505/ 2021  
22 de fevereiro de 2021

*Altera membros para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2020 - Geral, e dá outras providências.*

MARCO AURELIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 145 e nº 146 de 12/05/2020, e,

CONSIDERANDO a nova gestão iniciada em 01/01/2021 na Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público para provimento de vagas existentes no quadro da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, observado os requisitos constantes na Constituição Federal em seu Artigo 37º, bem como na legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2020 - geral, constituída por servidores públicos efetivos, os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
JULIANA BOSSOLANI DE GOES	010024
RITA SOUZA DE OLIVEIRA	006323
FLAVIANA OCTAVIANI	009369
DIOMAR APARECIDA AZEVEDO	003105
ALINE RAQUEL DA SILVA SCHRANK	010338
POLYANA DUCKUR NUNES ANDREOLLI	009316
GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	010362

Parágrafo 1º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão nos assentamentos funcionais do servidor e, também fica garantida a liberação do membro da Comissão para a participação em reunião, devendo ser dispensado pela chefia imediata e o seu registro podendo ser feito de forma manual.

Parágrafo 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Parágrafo 3º- A Comissão contará com a Assessoria Técnica Jurídica do Dr. Nilson Monteiro, OAB/SP nº 304.003, procurador desta Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Concurso tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do concurso.

Artigo 4º - Para todos os efeitos legais, ficam validados todos os atos praticados pela Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2020 – Geral até a presente data, nomeada pela Portaria FMSRC nº 4.807/2020 e também validadas as etapas anteriores do certame.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FMSRC nº 4.807/2020 de 11/02/2020.

Rio Claro, 22 de fevereiro de 2021.

MARCO AURELIO MESTRINEL  
Presidente

Afixado na sede da FMSRC, na mesma data supra